



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021

ESCLARECIMENTO Nº 001

Segue a resposta da área técnica demandante aos questionamentos da empresa **2KS SOLUÇÕES DIGITAIS**, referente ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021**:

1 – QUESTIONAMENTO:

A Empresa deverá proporcionar o envio dos e-mails, criando os templates e fazendo as campanhas e o monitoramento? Quando se fala de envio significa que nossa empresa deverá fornecer a ferramenta de e-mail marketing e gerenciar os envios? E que os custos da ferramenta deverão estar elencada no valor da proposta?. Ou seja, o objeto desta licitação é para contratação da ferramenta de e-mail marketing que faça até 2 milhões de envios + o gerenciamento/criação de campanhas pela empresa licitante?

RESPOSTA:

“Com relação ao questionamento sobre o objeto, esclarecemos que a contratação engloba a ferramenta a qual faça o envio da quantia solicitada de e-mails marketing, assim como seu gerenciamento. A criação dos conteúdos, sejam eles campanhas, artes, comunicados, informativos ou qualquer outro, será de responsabilidade da Assessoria de Comunicação do Cofen.”

2 – QUESTIONAMENTO:

O item do edital 12.1.9.1. A execução de serviço compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, demonstrando que a licitante executa ou executou contrato correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para a presente licitação;

Prezados entendemos que essa exigência limita o princípio da isonomia e igualdade competitiva da Lei, pois só poderão participar de licitações empresas que comprovarem no mínimo **1 milhão de gerenciamento de disparos de e-mail marketing**, isso acaba fazendo com que a administração pública tenha por preferência empresas, e o custo para a administração pode elevar o preço. Por isso, analisamos tal situação para um possível pedido de impugnação respeitando os termos da lei.

RESPOSTA:

“Com relação ao quantitativo, o Acórdão TCU 1636/2007 Plenário versa sobre o requerimento de comprovação mínima de execução de 50% da obra ou serviço que se pretende contratar. Atualmente, temos cerca de 2,1 milhões de profissionais registrados em nossa base de dados e aproximadamente 1 milhão de e-mails cadastrados no sistema

SCLN 304, Bloco E, Lote 9 – Asa Norte – CEP.: 70.736-550 – Brasília - DF

Tel.: (61) 3329-5831 / (61) 3329-5832

Home Page: www.portalcofen.gov.br



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CPL/Cofen
Fls. _____

interno, sem considerar outras bases também utilizadas, o que demonstra claramente a necessidade do quantitativo descrito no edital para contratação do serviço.”

Obs.: Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen (www.cofen.gov.br) e no site do Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

Brasília/DF, 28 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI
Membro da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro